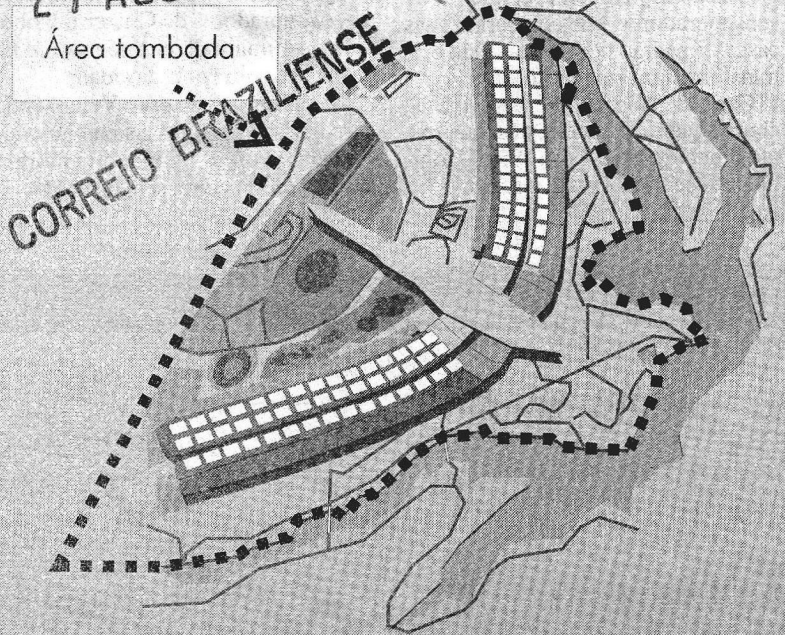


27 AGO 1995

Área tombada



Comissão vai vigiar o crescimento de Brasília

Arquitetos e técnicos criaram, nesta semana, a comissão da administração central do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para cuidar da área tombada de Brasília.

Maria Elisa Costa, filha de Lúcio Costa, participa da comissão, que substituirá o antigo grupo de trabalho de técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico do Distrito Federal (Depha) e da 14ª Coordenação Regional do Iphan.

A coordenação da comissão fica a cargo do arquiteto João Galvão, do Iphan.

A comissão analisará todos os processos de modificações arquitetônicas em Brasília. Sem sua resposta favorável nenhuma modificação poderá ser feita na área tombada.

O Depha participará apresentando pareceres. Maria Elisa diz estar pronta para trabalhar "Apoio qualquer coisa que seja feita para defender Brasília", avisa.

"Essa mudança é uma pena, pois estávamos tendo um belo entrosamento e trabalhando de verdade junto à coordenação regional. Não é uma solução democrática", reclama Menezes Jr., diretor do Depha.

A decisão foi tomada após as divergências que aconteceram dentro do próprio Iphan no que se refere à revitalização do centro da cidade.

O tombamento dificulta o andamento de quaisquer processo de modificações arquitetônicas, mas garante a preservação das idéias que criaram a única cidade contemporânea tida como patrimônio da humanidade.

"Dá para fazer modificações sim, mas elas terão que obedecer a determinados padrões", explica Luis Phelippe Torelli, presidente do IPDF.

Estes padrões são os colocados pelo projeto original de Brasília, pelo relatório do Plano Piloto e pelo estudo "Brasília Revisitada", de Lúcio Costa.

Brasília é uma cidade inacabada. "Quem vê o projeto da cidade, percebe que ele é muito geral", lembra Torelli.

A idéia central do projeto é a divisão a que Lúcio Costa chamou de escalas. São quatro: monumental

(a marca de capital efetiva), residencial (uma maneira diferente de viver), gregária (o centro da cidade) e bucólica (a cidade-parque).

É respeitando a definição de cada uma delas que as modificações poderão ser feitas, analisa Torelli.

O decreto do tombamento foi a garantia dada pelo governo brasileiro, em 1990, ao Comitê do Patrimônio Mundial da Unesco de que a cidade seria preservada.

Não haverá alterações na cidade sem sua aprovação